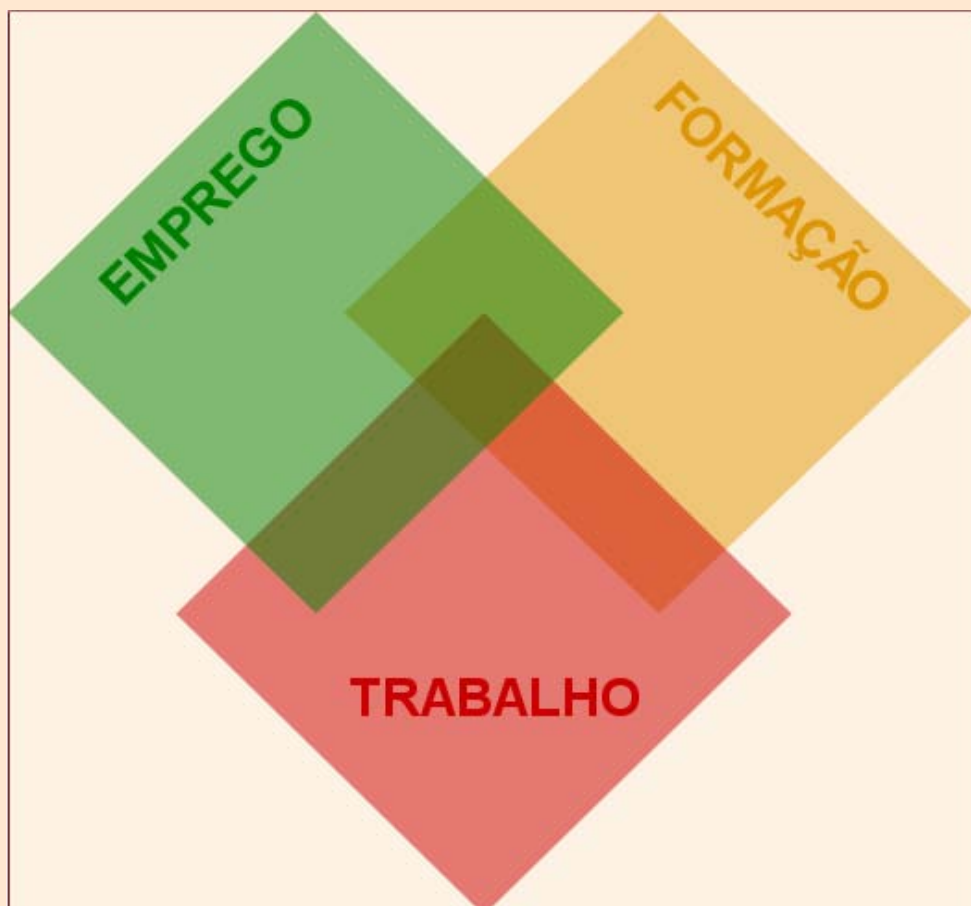


**Dezembro 2004**

# **Boletim Estatístico**



# **Boletim Estatístico**

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996.

Disponibiliza elementos estatísticos para as áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existe uma página com rotatividade de tema para informação em destaque (página 20) e outra para comparações internacionais (página 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

**Título:** Boletim Estatístico - Dezembro 2004

**Autor:** Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@deep.msst.gov.pt

Internet: www.deep.msst.gov.pt

**Edição:** Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Centro de Informação e Documentação (CID)

Praça de Londres, 2 2º 1049 - 056 LISBOA

Tel.: 21 843 10 03 Fax: 21 840 61 71

e-mail: deep.cid@deep.msst.gov.pt

**Impressão:** Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

**Tiragem:** 500 exemplares

**Lisboa, Fevereiro 2005**

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	<b>4</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	<b>5</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	<b>7</b>
	população total e activa	7
	população com emprego	8
	peçoas ao serviço nos estabelecimentos	9
	desemprego	10
	desemprego registado - ao longo do período	11
	desemprego registado - no fim do período	12
	despedimentos colectivos	13
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	<b>14</b>
	população em educação ou formação	
	formação profissional nas empresas com 100 e mais pessoas ao serviço	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	<b>15</b>
	retribuição mínima mensal garantida	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	15
	índice de preços no consumidor	15
	salários por profissões na construção	16
	salários em atraso	17
	greves	18
	acidentes de trabalho	19

## e ainda:

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	<b>20</b>
	estrutura empresarial	
	trabalhadores por conta de outrem	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	<b>21</b>
	pensões de invalidez e velhice	
<input type="checkbox"/>	<b>Comparações Internacionais</b>	<b>22</b>
	taxa de desemprego na união europeia	
	desemprego de longa duração na união europeia	
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	<b>23</b>

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

**DGEEP, Inquérito ao Emprego Estruturado** - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

**IGT/MAET, Relatório de Trabalho de Menores** - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

**IEFP/MAET, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

**DGERT/MAET** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**DEEP/MSST, Balanço Social** – o Balanço Social é entregue anualmente por todas as empresas que no termo de cada ano civil, tenham ao seu serviço pelo menos 100 pessoas, independentemente do seu vínculo contratual. Engloba um conjunto de informação sobre a situação social das empresas e é entregue desde 1986.

**DGEEP, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**IGT/MAET, Relatório sobre Salários em Atraso** - dados sobre as empresas que foram objecto de auto de averiguação de situações de salários em atraso.

**DGEEP, Greves** - recolha e tratamento da informação pela DGEEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

**DGEEP, Acidentes de Trabalho** – projecto baseado nas participações de acidentes e nos dados do mapa de encerramento de processo remetidos pelas Companhias de Seguros. Abrange todas as actividades económicas e cobre todo o território nacional. A informação disponibilizada, neste boletim, refere-se a acidentes de trabalho (não inclui os acidentes de trajecto que foram objecto de tratamento em separado).

**DGEEP, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IIES/MSSFC, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Mínimo Garantido (a ser substituído pelo Rendimento Social de Inserção); Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

**EUROSTAT/New Cronos database/População e Condições Sociais - Labour Force Survey** – informação de dados estatísticos referentes a população e famílias, emprego, desemprego, inactividade e duração de trabalho para os Estados Membros da União Europeia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada

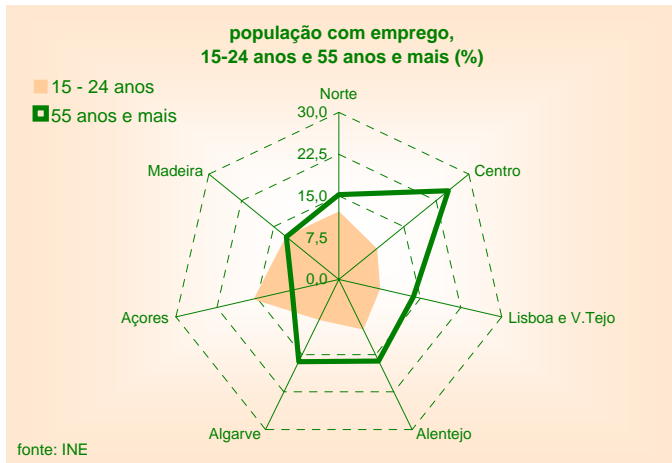
Dados recolhidos até:

20 de Janeiro de 2005

**emprego total**

3º trimestre de 2004

✓ Aumento da taxa de actividade (52,3%) em 0,2 pontos percentuais face ao trimestre anterior; este aumento deve-se em exclusivo ao aumento da taxa de actividade das mulheres em 0,4 pontos percentuais (46,9%).



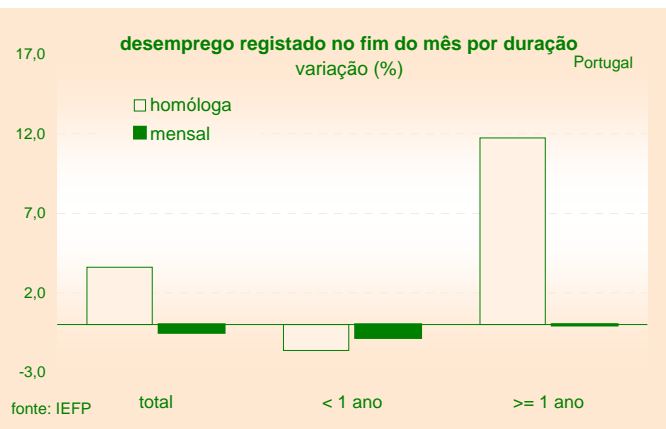
✓ Nos Açores a percentagem de jovens empregados, no emprego total, é superior à percentagem de pessoas empregadas com 55 anos e mais.

**desemprego registado**

Dezembro de 2004

✓ Ao longo do mês de Dezembro, inscreveram-se nos Centros de Emprego 39 346 desempregados, receberam-se 4 939 ofertas de emprego e efectuaram-se 2 946 colocações.

✓ No final do mês de Dezembro, estavam inscritos nos Centros de Emprego 468 852 indivíduos desempregados (menos 2 338 (-0,5%) do que no mês anterior)).



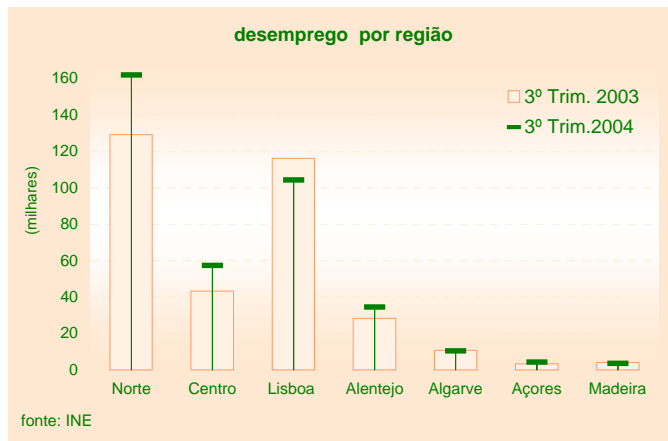
✓ Agravamento do desemprego de longa duração face ao mesmo mês do ano anterior (+11,7%). Reforço do peso relativo do desemprego de longa duração na estrutura do desemprego (42,2% contra 39,1% em Dezembro de 2003).

**desemprego total**

3º trimestre de 2004

✓ A população desempregada aumentou 12,1% em relação ao trimestre homólogo e 8,2% face ao trimestre anterior.

✓ A taxa de desemprego atingiu os 6,8%, o valor mais elevado desta série (iniciada em 1998). Este aumento deveu-se principalmente ao aumento da taxa de desemprego das mulheres (0,9 pontos percentuais em relação ao trimestre homólogo e 0,6 p.p. face ao trimestre anterior).



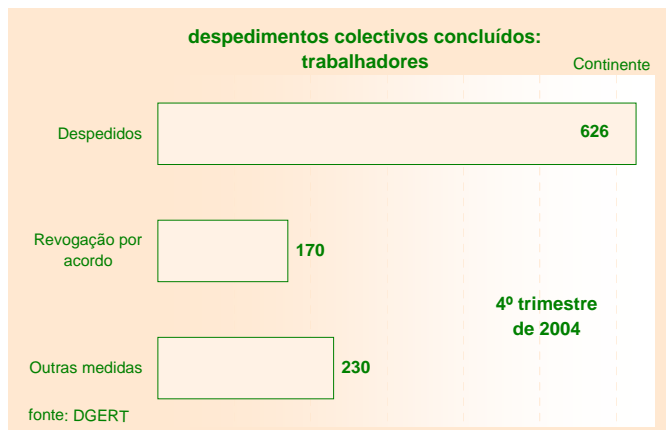
✓ A região Norte registou o maior aumento do desemprego, em termos absolutos, em relação ao trimestre homólogo.

**despedimentos colectivos**

Dezembro de 2004

✓ Em Dezembro, foram iniciados 4 processos de despedimento colectivo e concluídos 13.

✓ No 4º trimestre de 2004, concluíram-se 25 processos de despedimento colectivo.

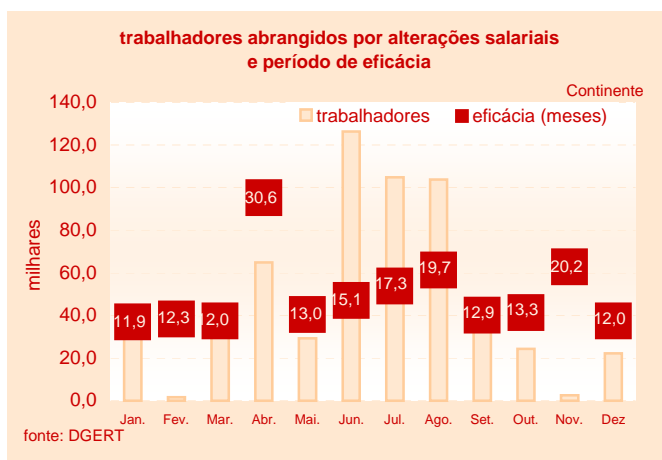


✓ A conclusão destes processos resultou no despedimento de 170 trabalhadores, 230 aceitaram a revogação por acordo e a 23 trabalhadores foram aplicadas outras medidas. Antes do processo de negociação ser iniciado estava prevista a saída de 626 trabalhadores das empresas (19,6% do total).

**regulamentação colectiva do trabalho**

Dezembro de 2004

✓ Em **Dezembro**, foram revistas 8 convenções abrangendo 22 341 trabalhadores.



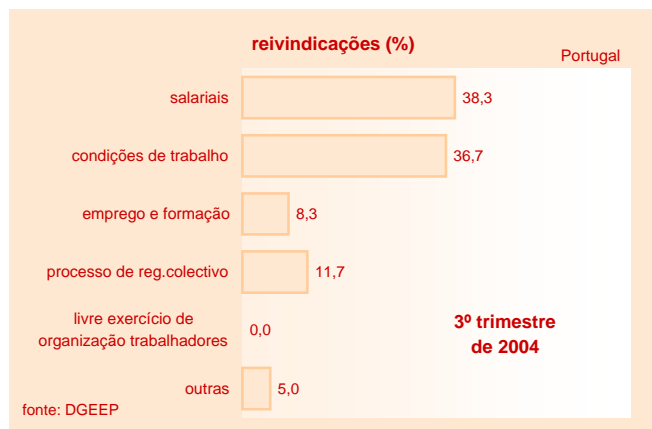
✓ O período médio de eficácia (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 12 meses.

✓ O "CCT Indústria e exportação de cortiça" foi, de entre as convenções revistas, a que apresentou maior número de trabalhadores (10 017), representando 44,8% do total de trabalhadores abrangidos por essas revisões no mês de Dezembro.

**greves**

Setembro de 2004

✓ Em **Setembro**, registaram-se 15 greves abrangendo 212 trabalhadores, delas resultando 733 dias de trabalho perdidos.



✓ As reivindicações salariais constituíram o principal motivo das 36 greves verificadas no **3º trimestre de 2004** (38,3%).

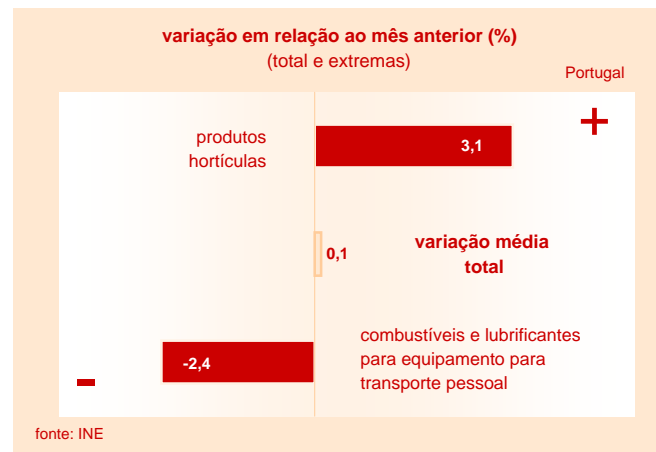
✓ Do total de reivindicações, 21,7% foram "totalmente aceites", 23,3% foram "parcialmente aceites" e 55% foram "recusadas".

**índice de preços no consumidor**

Dezembro de 2004

✓ Em **Dezembro**, os preços estavam mais elevados 2,5% do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,4%.

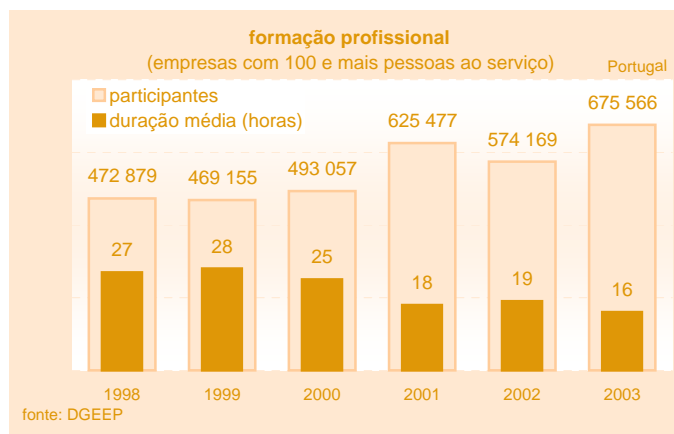
✓ Em relação a Novembro, os preços registaram um aumento de 0,1 %.



✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, verificou-se no "produtos hortícolas" (3,1%); os "combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal" registaram a variação média negativa mais elevada (-2,4%).

**formação profissional**

2003



✓ Em 2003, o número de participantes em acções de formação profissional, empregados em empresas com 100 e mais pessoas, registou um acréscimo de cerca de 18% em relação ao ano anterior.

✓ O custo médio e a duração média das acções, por participante, apresentam uma evolução de sinal contrário ao da evolução do número de participantes.

## população total e activa - indicadores globais

	2003		2004		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
	milhares				
<b>população total</b>	<b>10 455</b>	<b>10 476</b>	<b>10 485</b>	<b>10 497</b>	<b>10 516</b>
Homens	5 057	5 069	5 075	5 082	5 091
Mulheres	5 397	5 407	5 410	5 415	5 424
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 645</b>	<b>1 645</b>	<b>1 644</b>	<b>1 645</b>	<b>1 647</b>
15 - 24 anos	1 367	1 358	1 352	1 340	1 331
25 - 44 anos	3 176	3 191	3 196	3 207	3 218
45 e + anos	4 266	4 283	4 293	4 305	4 320
<b>população activa</b>	<b>5 466</b>	<b>5 474</b>	<b>5 454</b>	<b>5 472</b>	<b>5 501</b>
Homens	2 960	2 963	2 949	2 954	2 960
Mulheres	2 506	2 511	2 505	2 518	2 541
15 - 24 anos	613	601	588	575	592
25 - 44 anos	2 810	2 822	2 827	2 845	2 858
45 e + anos	2 043	2 051	2 039	2 052	2 051
<b>taxa de actividade (%)</b>	<b>52,3</b>	<b>52,3</b>	<b>52,0</b>	<b>52,1</b>	<b>52,3</b>
Homens	58,5	58,4	58,1	58,1	58,1
Mulheres	46,4	46,4	46,3	46,5	46,9
15 - 24 anos	44,9	44,3	43,5	42,9	44,5
25 - 44 anos	88,5	88,4	88,5	88,7	88,8
45 e + anos	47,9	47,9	47,5	47,7	47,5

Portugal

## população total - regiões

	2003				2004					
	3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10 455</b>	<b>100</b>	<b>10 476</b>	<b>100</b>	<b>10 485</b>	<b>100</b>	<b>10 497</b>	<b>100</b>	<b>10 516</b>	<b>100</b>
Menos de 15 anos	1 645	16	1 645	16	1 644	16	1 645	16	1 647	16
65 e + anos	1 755	17	1 764	17	1 769	17	1 771	17	1 776	17
<b>Norte</b>	<b>3 713</b>	<b>36</b>	<b>3 722</b>	<b>36</b>	<b>3 725</b>	<b>36</b>	<b>3 730</b>	<b>36</b>	<b>3 736</b>	<b>36</b>
Menos de 15 anos	629	17	628	17	626	17	626	17	626	17
65 e + anos	539	15	543	15	545	15	545	15	546	15
<b>Centro</b>	<b>2 360</b>	<b>23</b>	<b>2 363</b>	<b>23</b>	<b>2 364</b>	<b>23</b>	<b>2 365</b>	<b>23</b>	<b>2 369</b>	<b>23</b>
Menos de 15 anos	345	15	345	15	344	15	344	15	344	15
65 e + anos	467	20	468	20	469	20	470	20	471	20
<b>Lisboa</b>	<b>2 731</b>	<b>26</b>	<b>2 738</b>	<b>26</b>	<b>2 742</b>	<b>26</b>	<b>2 746</b>	<b>26</b>	<b>2 753</b>	<b>26</b>
Menos de 15 anos	417	15	418	15	419	15	421	15	423	15
65 e + anos	436	16	439	16	441	16	443	16	445	16
<b>Alentejo</b>	<b>769</b>	<b>7</b>	<b>769</b>	<b>7</b>	<b>769</b>	<b>7</b>	<b>769</b>	<b>7</b>	<b>769</b>	<b>7</b>
Menos de 15 anos	103	13	103	13	103	13	103	13	103	13
65 e + anos	175	23	175	23	175	23	175	23	176	23
<b>Algarve</b>	<b>400</b>	<b>4</b>	<b>401</b>	<b>4</b>	<b>401</b>	<b>4</b>	<b>403</b>	<b>4</b>	<b>404</b>	<b>4</b>
Menos de 15 anos	58	14	58	14	58	14	58	14	58	14
65 e + anos	74	19	75	19	75	19	75	19	75	19
<b>Açores</b>	<b>240</b>	<b>2</b>	<b>241</b>	<b>2</b>	<b>241</b>	<b>2</b>	<b>241</b>	<b>2</b>	<b>241</b>	<b>2</b>
Menos de 15 anos	49	20	49	20	48	20	48	20	48	20
65 e + anos	31	13	31	13	31	13	31	13	31	13
<b>Madeira</b>	<b>243</b>	<b>2</b>	<b>243</b>	<b>2</b>	<b>244</b>	<b>2</b>	<b>244</b>	<b>2</b>	<b>244</b>	<b>2</b>
Menos de 15 anos	45	19	45	19	45	19	45	19	45	19
65 e + anos	33	14	34	14	34	14	34	14	34	14

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## população com emprego - indicadores globais

milhares

	2003		2004		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>5 131</b>	<b>5 118</b>	<b>5 107</b>	<b>5 125</b>	<b>5 126</b>
Homens	2 797	2 796	2 788	2 788	2 783
Mulheres	2 334	2 323	2 319	2 337	2 342
<b>15 - 24 anos</b>	<b>523</b>	<b>506</b>	<b>497</b>	<b>495</b>	<b>498</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2 639</b>	<b>2 643</b>	<b>2 655</b>	<b>2 673</b>	<b>2 675</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>1 969</b>	<b>1 969</b>	<b>1 955</b>	<b>1 956</b>	<b>1 953</b>
Agricultura, silvicultura e pesca	646	625	618	619	620
Indústria, const., energia e água	1 634	1 627	1 596	1 601	1 592
Serviços	2 850	2 867	2 893	2 904	2 913
<b>Tempo completo</b>	<b>4 540</b>	<b>4 534</b>	<b>4 526</b>	<b>4552</b>	<b>4553</b>
<b>Tempo parcial</b>	<b>590</b>	<b>585</b>	<b>581</b>	<b>573</b>	<b>572</b>
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>3 753</b>	<b>3 744</b>	<b>3 739</b>	<b>3 799</b>	<b>3 784</b>
Contrato sem termo	2 982	2 987	2 980	3 045	3 034
Contrato com termo	582	568	573	569	572
Outros	189	189	187	185	178
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>1 275</b>	<b>1 270</b>	<b>1 266</b>	<b>1 228</b>	<b>1 239</b>
Outros	102	105	102	98	102
<b>taxa de emprego (%)</b>					
<b>15 - 64 anos</b>	<b>68,1</b>	<b>68,1</b>	<b>67,8</b>	<b>67,7</b>	<b>67,8</b>
Homens	74,8	74,9	74,7	74,3	74,0
Mulheres	61,5	61,4	61,2	61,2	61,7
<b>15 - 24 anos</b>	<b>38,3</b>	<b>37,3</b>	<b>36,8</b>	<b>36,9</b>	<b>37,4</b>
Homens	42,2	40,9	40,6	41,4	41,9
Mulheres	34,2	33,5	32,9	32,3	32,7
<b>55 - 64 anos</b>	<b>51,7</b>	<b>51,3</b>	<b>50,3</b>	<b>50,1</b>	<b>49,9</b>
Homens	62,7	61,9	60,4	58,9	58,0
Mulheres	42,0	41,9	41,4	42,4	42,7
<b>disparidade entre sexos (M-H)</b>					
15 - 64 anos	-13,3	-13,5	-13,5	-13,1	-12,4
15 - 24 anos	-8,0	-7,3	-7,7	-9,1	-9,2
55 - 64 anos	-20,7	-20,0	-19,0	-16,5	-15,4

Portugal

## população com emprego - regiões

	2003				2004					
	3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>5 131</b>	<b>100</b>	<b>5 118</b>	<b>100</b>	<b>5 107</b>	<b>100</b>	<b>5 125</b>	<b>100</b>	<b>5 126</b>	<b>100</b>
<b>15 - 24 anos</b>	<b>523</b>	<b>10</b>	<b>506</b>	<b>10</b>	<b>495</b>	<b>10</b>	<b>495</b>	<b>10</b>	<b>498</b>	<b>10</b>
<b>55 e + anos</b>	<b>914</b>	<b>18</b>	<b>906</b>	<b>18</b>	<b>892</b>	<b>17</b>	<b>888</b>	<b>17</b>	<b>886</b>	<b>17</b>
<b>Norte</b>	<b>1 793</b>	<b>35</b>	<b>1 795</b>	<b>35</b>	<b>1 797</b>	<b>35</b>	<b>1 793</b>	<b>35</b>	<b>1 787</b>	<b>35</b>
15 - 24 anos	223	12	216	12	215	12	212	12	214	12
55 e + anos	269	15	269	15	269	15	270	15	272	15
<b>Centro</b>	<b>1 286</b>	<b>25</b>	<b>1 283</b>	<b>25</b>	<b>1 268</b>	<b>25</b>	<b>1 276</b>	<b>25</b>	<b>1 283</b>	<b>25</b>
15 - 24 anos	113	9	112	9	111	9	113	9	110	9
55 e + anos	335	26	333	26	321	25	322	25	324	25
<b>Lisboa</b>	<b>1 299</b>	<b>25</b>	<b>1 292</b>	<b>25</b>	<b>1 293</b>	<b>25</b>	<b>1 296</b>	<b>25</b>	<b>1 294</b>	<b>25</b>
15 - 24 anos	113	9	104	8	96	7	95	7	95	7
55 e + anos	190	15	188	15	188	15	180	14	178	14
<b>Alentejo</b>	<b>344</b>	<b>7</b>	<b>342</b>	<b>7</b>	<b>340</b>	<b>7</b>	<b>345</b>	<b>7</b>	<b>345</b>	<b>7</b>
15 - 24 anos	29	9	29	8	30	9	32	9	34	10
55 e + anos	63	18	61	18	58	17	59	17	56	16
<b>Algarve</b>	<b>193</b>	<b>4</b>	<b>191</b>	<b>4</b>	<b>194</b>	<b>4</b>	<b>196</b>	<b>4</b>	<b>197</b>	<b>4</b>
15 - 24 anos	17	9	16	8	16	8	14	7	16	8
55 e + anos	33	17	33	17	34	17	33	17	32	16
<b>Açores</b>	<b>102</b>	<b>2</b>	<b>104</b>	<b>2</b>	<b>104</b>	<b>2</b>	<b>105</b>	<b>2</b>	<b>106</b>	<b>2</b>
15 - 24 anos	15	15	16	16	16	15	16	15	16	15
55 e + anos	10	9	10	9	10	9	10	9	9	9
<b>Madeira</b>	<b>113</b>	<b>2</b>	<b>111</b>	<b>2</b>	<b>112</b>	<b>2</b>	<b>114</b>	<b>2</b>	<b>114</b>	<b>2</b>
15 - 24 anos	13	12	13	12	13	12	13	12	14	12
55 e + anos	14	12	13	12	13	11	14	12	14	12

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

**peças ao serviço nos estabelecimentos** (no fim do trimestre)

milhares

	2002		2003 <sup>(1)</sup>		
	4ºTrimestre	1ºTrimestre	2ºTrimestre	3ºTrimestre	4ºTrimestre
<b>total</b>	<b>2 401,7</b>	<b>2 685,2</b>	<b>2 674,4</b>	<b>2 655,5</b>	<b>2 618,6</b>
B Pesca	5,6	3,9	4,2	3,8	3,6
C Indústria extractiva	15,3	15,6	15,4	15,2	14,9
D Indústria transformadora	829,9	802,2	792,0	786,2	779,2
E Produção e dist.electric., gás e água	17,4	12,1	12,0	12,1	11,6
F Construção	249,0	352,5	353,7	348,0	346,9
G Comércio grosso e retalho, rep.autom.	501,4	589,8	584,8	579,2	567,7
H Alojamento e restauração	161,8	181,7	183,8	184,5	180,8
I Transportes, armazen.e comunicação	144,6	153,3	152,9	152,7	146,2
J Actividades financeiras	74,1	78,7	77,6	77,9	77,6
K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	205,3	256,7	257,0	254,8	251,1
M Educação	49,0	56,7	56,6	55,5	55,6
N Saúde e acção social	92,2	116,8	118,8	118,5	117,9
O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	56,1	65,4	65,5	67,0	65,4
<b>Tempo Completo</b>	<b>2 270,6</b>	<b>2 550,8</b>	<b>2 564,5</b>	<b>2 535,7</b>	<b>2 511,9</b>
Permanentes	1 921,0	2 121,7	2 092,8	2 099,7	2 107,8
A termo	329,6	361,5	381,2	353,9	311,6
Outras situações	20,0	67,6	90,5	82,2	92,5
<b>Tempo parcial</b>	<b>78,2</b>	<b>134,4</b>	<b>109,9</b>	<b>119,8</b>	<b>106,7</b>
Permanentes	53,7	79,3	64,9	72,2	67,7
A termo	24,5	40,9	34,8	39,0	29,6
Outras situações	n.d.	14,2	10,2	8,5	9,4
<b>entrada de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(2)</sup>	<b>84,4</b>	<b>115,6</b>	<b>114,1</b>	<b>100,1</b>	<b>88,5</b>
<b>% em relação ao emprego total</b>	<b>3,5</b>	<b>4,3</b>	<b>4,3</b>	<b>3,8</b>	<b>3,4</b>
Criação de empregos	33,6%	42,4%	38,2%	38,8%	34,1%
Substituição de trabalhadores	45,7%	33,1%	32,2%	32,2%	31,1%
Reingresso de suspensões temp. e outros motivos	20,7%	24,5%	29,6%	29,1%	34,8%
<b>saída de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(2)</sup>	<b>121,1</b>	<b>139,6</b>	<b>124,5</b>	<b>119,4</b>	<b>123,5</b>
<b>% em relação ao emprego total</b>	<b>5,0</b>	<b>5,2</b>	<b>4,7</b>	<b>4,5</b>	<b>4,7</b>
Extinção de empregos	15,5%	25,5%	22,8%	30,8%	24,4%
Substituição de trabalhadores	n.d.	19,9%	19,2%	22,8%	15,0%
Suspensões temporárias e outros motivos	n.d.	54,6%	58,0%	65,8%	60,6%
<b>peças com contrato a termo que passaram a contrato permanente</b>	n.d.	n.d.	<b>16,3</b>	<b>27,6</b>	<b>14,9</b>
<b>empregos vagos</b> (no último dia do trimestre)	<b>12,8</b> <sup>(3)</sup>	<b>18,7</b>	<b>15,9</b>	<b>15,8</b>	<b>11,6</b>
<b>taxa de empregos vagos (%)</b>	<b>0,5</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>
<b>peças colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços</b> (no último dia do trimestre)	n.d.	<b>75,3</b>	<b>87,1</b>	<b>75,9</b>	<b>67,3</b>
<b>nº médio de horas normais e suplementares</b> <sup>(4)</sup>	n.d.	<b>501</b>	<b>507</b>	<b>507</b>	<b>512</b>
<b>média semanal</b> <sup>(4)</sup>	n.d.	<b>39,0</b>	<b>39,0</b>	<b>38,6</b>	<b>39,0</b>
<b>nº médio de horas não trabalhadas</b> <sup>(4)</sup>	n.d.	<b>35,0</b>	<b>64,9</b>	<b>82,6</b>	<b>59,0</b>
<b>média semanal</b> <sup>(4)</sup>	n.d.	<b>2,7</b>	<b>5,0</b>	<b>6,3</b>	<b>4,5</b>

(1) no 1º Trimestre de 2003 procedeu-se à remodelação do Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado, que se traduziu na criação de um novo questionário e na definição de uma nova amostra. Na selecção da nova amostra foi já considerada a alteração da nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

(2) ao longo do trimestre

(3) série revista

(4) por trabalhador, no trimestre

fonte: DGEEP, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado

**trabalho de menores**

	2003						2004								
	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ag.	Set.
<b>empresas visitadas</b>	<b>334</b>	<b>289</b>	<b>599</b>	<b>683</b>	<b>649</b>	<b>508</b>	<b>1 264</b>	<b>1 117</b>	<b>1 009</b>	<b>905</b>	<b>1 060</b>	<b>1 465</b>	<b>739</b>	<b>691</b>	<b>1 159</b>
Trabalhadores (milhares)	8,1	3,8	9,9	8,3	10,0	7,1	9,8	11,8	13,5	11,4	12,9	15,6	11,5	6,4	11,1
<b>empresas com situações ilícitas</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
Trabalhadores	2	5	22	2	1	13	6	2	8	45	6	7	1	-	10
Trabalhadores menores	1	1	4	1	1	1	3	1	3	1	2	1	1	-	1
<b>taxa de incidência (%)</b>	<b>0,01</b>	<b>0,03</b>	<b>0,04</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>0,03</b>	<b>0,01</b>	<b>0,02</b>	n.d.	<b>0,02</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>-</b>	<b>0,01</b>

fonte: IDICT, Relatório Trabalho de Menores

## população desempregada - indicadores globais

milhares

	2003		2004		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>335</b>	<b>356</b>	<b>347</b>	<b>347</b>	<b>376</b>
Homens	163	167	161	166	177
Mulheres	172	188	186	181	199
15 - 24 anos	90	95	91	81	95
25 - 44 anos	171	179	172	171	184
45 e + anos	74	82	84	95	97
1º Emprego	47	57	47	40	57
Novo Emprego	288	299	301	307	319
Até 11 meses	204	210	188	191	195
12 meses e mais	129	145	158	155	180
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>6,1</b>	<b>6,5</b>	<b>6,4</b>	<b>6,3</b>	<b>6,8</b>
Homens	5,5	5,6	5,5	5,6	6,0
Mulheres	6,9	7,5	7,4	7,2	7,8
disparidade entre sexos (M-H)	<b>1,4</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>
15 - 24 anos	14,7	15,8	15,5	14,0	16,0
25 - 44 anos	6,1	6,3	6,1	6,0	6,4
45 e + anos	3,6	4,0	4,1	4,7	4,8
Norte	6,7	7,1	7,0	7,3	8,3
Centro	3,3	4,3	4,2	4,0	4,3
Lisboa	8,2	8,2	7,7	7,3	7,5
Alentejo	7,6	7,8	8,1	8,8	9,1
Algarve	5,3	5,1	6,0	5,1	5,0
Açores	3,1	3,3	3,6	3,1	3,8
Madeira	3,4	3,7	2,8	2,7	3,0
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>2,4</b>	<b>2,6</b>	<b>2,9</b>	<b>2,8</b>	<b>3,3</b>
Homens	1,9	2,3	2,3	2,5	2,9
Mulheres	2,9	3,1	3,6	3,2	3,7
disparidade entre sexos (M-H)	<b>1,0</b>	<b>0,8</b>	<b>1,3</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>

Portugal

## população desempregada - regiões

percentagem

	2003		2004		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Mulheres	51,4	53,0	53,6	52,3	53,0
15 - 24 anos	26,8	26,7	26,2	23,2	25,1
<b>Norte</b>	<b>38,5</b>	<b>38,3</b>	<b>38,8</b>	<b>40,9</b>	<b>43,1</b>
Mulheres	53,8	52,3	51,6	51,1	51,9
15 - 24 anos	27,2	27,1	27,3	24,7	26,7
<b>Centro</b>	<b>12,9</b>	<b>16,1</b>	<b>16,0</b>	<b>15,5</b>	<b>15,2</b>
Mulheres	46,9	58,5	60,1	57,1	55,5
15 - 24 anos	30,7	28,9	23,7	19,9	24,4
<b>Lisboa</b>	<b>34,7</b>	<b>32,4</b>	<b>31,0</b>	<b>29,2</b>	<b>27,7</b>
Mulheres	48,5	48,6	51,4	50,0	51,3
15 - 24 anos	22,3	22,9	24,8	20,1	20,8
<b>Alentejo</b>	<b>8,4</b>	<b>8,1</b>	<b>8,6</b>	<b>9,5</b>	<b>9,2</b>
Mulheres	56,2	58,7	55,4	58,6	58,7
15 - 24 anos	35,3	31,6	26,8	29,6	28,8
<b>Algarve</b>	<b>3,2</b>	<b>2,9</b>	<b>3,6</b>	<b>3,0</b>	<b>2,7</b>
Mulheres	51,9	57,7	52,4	41,0	50,5
15 - 24 anos	25,9	26,9	21,8	21,0	23,3
<b>Açores</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>
Mulheres	66,7	61,1	71,8	64,7	64,3
15 - 24 anos	48,5	41,7	48,7	50,0	47,6
<b>Madeira</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>
Mulheres	60,0	60,5	63,6	46,9	54,3
15 - 24 anos	32,5	37,2	42,4	31,3	34,3

nota: - série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002);

- nos dados referentes à duração do desemprego não estão incluídos os desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## pedidos de emprego

	2003				2004								
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
<b>pedidos de desempregados</b>	<b>37 259</b>	<b>53 103</b>	<b>42 566</b>	<b>46 868</b>	<b>40 150</b>	<b>38 864</b>	<b>36 101</b>	<b>44 130</b>	<b>41 357</b>	<b>71 609</b>	<b>51 297</b>	<b>52 530</b>	<b>39 346</b>
Norte	12 728	18 242	15 791	16 486	14 331	14 077	12 508	15 364	14 383	26 575	16 908	17 289	13 381
Centro	6 078	8 751	6 308	7 191	6 000	5 953	5 803	7 521	6 785	12 786	8 251	8 444	6 722
Lisboa e Vale do Tejo	12 278	17 583	14 295	16 021	13 973	13 364	12 881	14 840	14 235	22 436	16 808	16 342	12 716
Alentejo	2 655	3 842	2 962	3 600	2 914	2 542	2 339	3 495	3 135	4 613	4 206	3 179	2 446
Algarve	2 843	3 093	2 076	2 320	1 939	1 991	1 682	1 916	1 755	3 514	3 534	5 513	2 967
Açores	222	673	487	518	405	347	303	345	337	616	606	662	480
Madeira	455	919	647	732	588	590	585	649	727	1 069	984	1 101	634
<b>profissões com mais inscritos</b>													
2.3 Docentes ens.secund., super. e simil.	427	531	336	388	405	267	266	596	779	15 961	n.d.	n.d.	n.d.
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	4 680	6 957	5 042	5 924	5 031	5 005	5 132	6 462	5 728	7 329	n.d.	n.d.	n.d.
4.1 Empregados de escritório	4 325	6 653	5 056	5 406	4 670	4 568	4 067	5 213	5 240	6 656	n.d.	n.d.	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	4 202	5 971	4 871	5 526	4 639	4 811	3 993	4 446	3 950	5 244	n.d.	n.d.	n.d.
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	2 562	4 576	3 638	4 219	3 537	3 427	3 124	3 559	3 409	4 709	n.d.	n.d.	n.d.
<b>pedidos de novo emprego <sup>(1)</sup></b>	<b>33 118</b>	<b>45 887</b>	<b>36 681</b>	<b>40 516</b>	<b>35 402</b>	<b>34 454</b>	<b>31 507</b>	<b>36 365</b>	<b>33 710</b>	<b>61 060</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	2 187	2 074	2 116	2 159	1 780	1 565	1 728	2 300	1 788	2 011	n.d.	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	11 275	15 615	12 586	13 579	12 109	11 847	10 789	11 947	10 627	13 572	n.d.	n.d.	n.d.
Serviços	19 654	28 186	21 973	24 776	21 512	21 041	18 990	22 118	21 295	45 475	n.d.	n.d.	n.d.
Sem classificação	2	12	6	2	1	1	-	-	-	2	n.d.	n.d.	n.d.

(1) por actividade exercida no último emprego

Portugal

## ofertas de emprego

<b>total</b>	<b>5 614</b>	<b>8 324</b>	<b>7 890</b>	<b>9 892</b>	<b>9 014</b>	<b>9 863</b>	<b>9 458</b>	<b>7 927</b>	<b>7 725</b>	<b>8 619</b>	<b>6 902</b>	<b>6 848</b>	<b>4 939</b>
Norte	1 698	2 473	2 549	2 863	2 601	2 849	2 479	2 380	2 317	2 914	2 395	2 195	1 523
Centro	1 550	2 132	2 163	2 490	2 183	2 674	2 219	1 945	1 619	2 101	1 649	1 655	1 210
Lisboa e Vale do Tejo	1 374	1 878	1 811	2 306	2 182	2 527	2 939	2 159	2 313	2 189	1 807	1 858	1 292
Alentejo	356	420	254	416	357	255	364	339	347	332	190	270	189
Algarve	326	666	639	1 305	1 137	909	905	605	533	523	415	427	289
Açores	61	338	152	91	125	204	163	167	112	87	99	64	205
Madeira	249	417	322	421	429	445	389	332	484	473	347	379	231
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	230	227	181	297	309	322	279	203	263	170	n.d.	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1 891	3 351	2 985	3 438	2 989	3 111	2 776	2 731	2 465	3 113	n.d.	n.d.	n.d.
Serviços	3 429	4 638	4 628	6 023	5 610	6 285	6 311	4 918	4 935	5 260	n.d.	n.d.	n.d.
Sem classificação	65	108	96	134	106	145	92	75	62	76	n.d.	n.d.	n.d.
<b>profissões mais solicitadas</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 020	1 392	1 438	1 993	1 805	2 228	2 048	1 538	1 620	1 767	n.d.	n.d.	n.d.
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	553	1 196	966	1 000	743	783	730	816	589	1 097	n.d.	n.d.	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind. trans.	618	935	850	1 052	1 074	1 128	1 062	971	1 017	1 012	n.d.	n.d.	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	594	729	737	1 217	1 098	1 051	1 162	812	801	897	n.d.	n.d.	n.d.
4.1 Empregados de escritório	506	786	728	857	717	799	826	678	576	643	n.d.	n.d.	n.d.
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	<b>15,1</b>	<b>15,7</b>	<b>18,5</b>	<b>21,1</b>	<b>22,5</b>	<b>25,4</b>	<b>26,2</b>	<b>18,0</b>	<b>18,7</b>	<b>12,0</b>	<b>13,5</b>	<b>13,0</b>	<b>12,6</b>

Portugal

## colocações

<b>total</b>	<b>3 741</b>	<b>4 848</b>	<b>4 411</b>	<b>5 681</b>	<b>5 183</b>	<b>5 695</b>	<b>5 631</b>	<b>4 751</b>	<b>4 146</b>	<b>4 872</b>	<b>4 478</b>	<b>4 166</b>	<b>2 946</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	217	141	79	190	107	265	233	149	171	142	n.d.	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1 273	2 052	1 741	1 960	1 774	1 832	1 572	1 615	1 371	1 599	n.d.	n.d.	n.d.
Serviços	2 189	2 560	2 516	3 445	3 226	3 505	3 747	2 920	2 578	3 072	n.d.	n.d.	n.d.
Sem classificação	60	95	74	86	76	93	78	67	26	59	n.d.	n.d.	n.d.
<b>colocações/ofertas (%)</b>	<b>66,6</b>	<b>58,2</b>	<b>55,9</b>	<b>57,4</b>	<b>57,5</b>	<b>57,7</b>	<b>59,5</b>	<b>59,9</b>	<b>53,7</b>	<b>56,5</b>	<b>64,9</b>	<b>60,8</b>	<b>59,6</b>
Norte	72,8	59,6	56,1	55,4	58,4	54,2	60,5	57,1	49,8	53,2	64,1	62,8	61,4
Centro	71,5	61,3	57,4	64,8	63,9	60,7	68,0	65,2	59,4	60,6	73,0	60,1	66,5
Lisboa e Vale do Tejo	58,7	57,2	56,5	57,3	52,2	57,7	54,4	56,5	54,2	58,2	64,7	63,3	58,7
Alentejo	73,3	51,9	55,9	61,3	42,9	74,5	71,4	51,6	54,5	75,3	42,1	55,2	50,8
Algarve	58,6	47,1	52,7	48,7	63,7	61,8	50,8	70,1	52,5	48,4	56,6	54,8	65,1
Açores	49,2	82,0	61,2	97,8	61,6	61,8	83,4	86,2	63,4	70,1	50,5	85,9	22,4
Madeira	43,4	44,4	44,7	42,8	41,0	43,4	43,7	48,2	48,8	44,0	59,1	47,2	50,6

fonte: IEFP, Estatísticas Mensais

## pedidos de emprego

milhares

	2003	2004											
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
<b>pedidos de emprego</b>	<b>496,4</b>	<b>506,6</b>	<b>510,2</b>	<b>514,9</b>	<b>506,8</b>	<b>497,5</b>	<b>489,9</b>	<b>491,1</b>	<b>493,6</b>	<b>509,9</b>	<b>511,4</b>	<b>516,0</b>	<b>513,8</b>
Desemprego registado	452,5	464,5	467,5	471,1	462,1	452,1	444,7	446,1	449,8	466,5	467,8	471,2	468,9
Empregados	14,7	14,6	14,6	14,5	14,6	14,6	14,3	14,4	14,9	14,9	15,1	15,3	15,2
Ocupados	24,2	22,4	22,9	24,1	24,6	24,9	25,4	25,0	23,8	22,9	23,2	24,1	24,2
Indisponíveis temporariamente	5,0	5,2	5,2	5,2	5,5	5,8	5,5	5,5	5,2	5,6	5,3	5,5	5,6

## desemprego registado

milhares

<b>desemprego registado</b>	<b>452,5</b>	<b>464,5</b>	<b>467,5</b>	<b>471,1</b>	<b>462,1</b>	<b>452,1</b>	<b>444,7</b>	<b>446,1</b>	<b>449,8</b>	<b>466,5</b>	<b>467,8</b>	<b>471,2</b>	<b>468,9</b>
Homens	195,0	200,7	202,6	204,0	201,0	197,6	194,3	193,6	193,7	197,7	200,4	203,8	204,7
Mulheres	257,5	263,7	264,9	267,1	261,0	254,5	250,4	252,5	256,1	268,8	267,4	267,4	264,1
Menos de 25 anos	73,6	74,9	74,8	74,6	68,7	65,5	63,1	63,9	66,4	73,8	74,3	73,8	71,0
25 anos e mais	379,0	389,6	392,8	396,5	393,3	386,6	381,6	382,2	383,3	392,7	393,5	397,4	397,9
1º Emprego	33,5	33,2	33,2	33,7	30,6	28,7	27,8	29,6	31,7	35,1	35,9	34,5	31,8
Novo emprego	419,0	431,3	434,4	437,4	431,5	423,5	416,9	416,5	418,0	431,4	431,9	436,7	437,1
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	17,4	17,8	18,4	18,6	17,4	15,9	15,3	15,6	15,3	14,8	n.d.	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	160,3	165,6	167,5	169,2	169,0	168,1	166,9	167,0	167,4	168,2	n.d.	n.d.	n.d.
Serviços	238,2	244,9	245,8	247,1	242,7	237,2	232,5	231,8	233,5	246,8	n.d.	n.d.	n.d.
Sem classificação	3,1	2,9	2,7	2,5	2,4	2,3	2,1	2,0	1,9	1,7	n.d.	n.d.	n.d.
Menos de 1 ano	275,5	281,9	281,9	281,4	270,6	260,5	251,7	251,0	254,0	269,1	269,1	273,2	271,0
1 ano e mais	177,1	182,5	185,6	189,7	191,4	191,7	193,0	195,1	195,8	197,5	198,7	198,0	197,9
Nenhum nível de instrução	27,1	27,7	27,9	28,2	27,8	27,3	26,8	26,6	26,1	25,7	26,2	26,4	26,5
Básico - 1º ciclo	148,3	152,6	154,3	156,3	155,2	153,9	152,5	152,6	151,9	151,1	153,6	155,7	156,7
Básico - 2º ciclo	92,6	96,0	97,2	98,4	96,8	95,6	94,2	93,9	93,6	94,4	96,6	98,4	98,6
Básico - 3º ciclo	72,2	74,6	75,4	76,2	74,4	73,0	71,7	71,6	72,0	73,9	75,6	77,2	77,4
Secundário	72,6	74,1	74,1	74,1	72,1	70,0	68,5	68,8	70,8	73,8	75,1	76,1	74,5
Superior	39,8	39,5	38,6	37,9	35,8	32,4	31,0	32,5	35,4	47,6	40,8	37,4	35,2
Norte	187,9	192,3	195,5	199,1	199,0	197,8	196,0	197,6	199,7	206,7	206,2	206,3	205,1
Centro	62,1	64,9	64,2	63,5	61,4	59,5	58,1	58,6	59,9	64,1	63,6	64,3	64,0
Lisboa e Vale do Tejo	154,0	155,3	156,2	157,3	154,5	151,2	148,9	148,2	148,9	152,8	152,3	151,9	150,0
Alentejo	23,8	25,7	25,8	26,0	24,6	23,2	22,4	22,8	22,3	23,0	23,8	22,9	22,6
Algarve	15,3	16,3	16,1	15,2	12,8	11,1	10,1	9,6	9,5	10,3	11,6	15,0	16,2
Açores	3,6	3,9	3,6	3,8	3,8	3,5	3,4	3,5	3,4	3,4	3,7	3,7	4,0
Madeira	5,9	6,2	6,1	6,2	6,1	5,8	5,8	5,9	6,0	6,1	6,7	7,1	7,0
<b>profissões com mais inscritos</b>													
4.1 Empregados de escritório	57,3	58,7	58,7	58,9	57,8	56,6	55,7	55,6	56,4	57,4	n.d.	n.d.	n.d.
9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	56,1	58,1	58,5	59,3	58,2	57,3	55,8	55,1	54,4	54,6	n.d.	n.d.	n.d.
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	45,0	46,8	46,8	47,1	45,3	43,9	43,3	44,3	45,4	46,3	n.d.	n.d.	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind. trans.	39,9	41,1	41,8	42,3	42,0	41,5	40,9	40,6	40,3	40,5	n.d.	n.d.	n.d.
7.4 Outros operários, artíf. e trab. similares	30,1	31,1	31,8	32,2	32,4	32,7	32,7	33,1	33,6	34,0	n.d.	n.d.	n.d.

## despedimentos colectivos

## informação mensal

	2004					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	13	12	6	13	12	4
Total de trabalhadores	796	1 122	83	2 134	1 103	109
Trabalhadores a despedir	135	401	50	420	290	61
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	12	7	7	5	7	13
Trabalhadores	1 154	801	852	82	952	2 168
Trabalhadores a despedir	153	138	362	41	190	395
Despedidos	103	105	27	9	111	50
Revogação por acordo	44	31	323	32	79	119
Outras medidas	-	2	-	-	-	23

## 4º trimestre 2004

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	29	11	2	15	-	1
Total de trabalhadores	3349	2035	14	1268	-	29
Trabalhadores a despedir	771	430	10	320	-	11
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	25	12	2	10	-	1
Trabalhadores	3 202	1 991	43	1 139	-	29
Trabalhadores a despedir	626	431	18	166	-	11
Despedidos	170	39	-	131	-	-
Revogação por acordo	230	189	18	12	-	11
Outras medidas	23	-	-	23	-	-

Continente

## redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial

## informação mensal

	2004					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	2	2	2	-	1	1
Total de trabalhadores	28	81	44	-	148	7
Trabalhadores com redução	28	73	44	-	143	4
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	3	4	-	2	3	5
Total de trabalhadores	282	578	-	53	278	494
Trabalhadores com suspensão	51	81	-	53	143	189
<b>redução e suspensão</b>						
Empresas	5	6	2	2	4	6
Total de trabalhadores	310	587	44	53	426	501
Trabalhadores c/ redução + suspensão	79	154	44	53	286	193

## 4º trimestre 2004

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	2	-	2	-	-	-
Total de trabalhadores	155	-	155	-	-	-
Trabalhadores com redução	147	-	147	-	-	-
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	10	7	2	1	-	-
Total de trabalhadores	825	594	168	63	-	-
Trabalhadores com suspensão	385	182	140	63	-	-
<b>redução e suspensão</b>						
Empresas	12	7	4	1	-	-
Total de trabalhadores	980	594	323	63	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	532	182	287	63	-	-

nota: no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

fonte: DGERT

## população em educação ou formação - indicadores globais

milhares

	2003		2004		
	3ºTrimestre	4ºTrimestre	1ºTrimestre	2ºTrimestre	3ºTrimestre
<b>população a estudar ou em formação</b>	<b>1 636</b>	<b>1 781</b>	<b>1 719</b>	<b>1 691</b>	<b>1 591</b>
Homens	803	876	851	829	784
Mulheres	833	904	868	862	807
<b>&lt; 25 anos</b>	<b>1 468</b>	<b>1 608</b>	<b>1 551</b>	<b>1 524</b>	<b>1 440</b>
Homens	726	795	767	754	708
Mulheres	742	813	784	771	731
<b>25 - 44 anos</b>	<b>155</b>	<b>162</b>	<b>151</b>	<b>149</b>	<b>142</b>
Homens	74	78	75	69	72
Mulheres	81	84	76	80	70
<b>45 e + anos</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>10</b>
Homens	4	4	8	7	3
Mulheres	10	7	9	10	6

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002);

- o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Portugal

## formação profissional nas empresas com 100 e mais pessoas ao serviço

	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>número de participantes</b>	<b>472 879</b>	<b>469 155</b>	<b>493 057</b>	<b>625 477</b>	<b>574 169</b>	<b>675 566</b>
Dirigentes	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Quadros Superiores	9%	9%	9%	9%	10%	9%
Quadros Médios	14%	14%	12%	11%	12%	12%
Quadros Intermédios	7%	8%	9%	7%	7%	7%
Prof. alt. qual. e qualificados	46%	47%	46%	53%	43%	45%
Profissionais semi-qualificados	16%	14%	13%	14%	17%	15%
Profissionais não qualificados	5%	5%	7%	4%	5%	5%
Praticantes e aprendizes	2%	3%	3%	2%	5%	5%
<b>duração média das acções de formação (horas)</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>25</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>16</b>
Dirigentes	69	23	22	18	21	21
Quadros Superiores	30	24	23	18	19	18
Quadros Médios	24	22	19	19	21	17
Quadros Intermédios	32	25	22	17	21	19
Prof. alt. qual. e qualificados	23	24	24	17	18	14
Profissionais semi-qualificados	24	39	30	22	18	16
Profissionais não qualificados	36	33	16	11	19	25
Praticantes e aprendizes	75	98	88	45	25	26
	<b>participantes</b>		<b>duração média das acções (horas por participante)</b>		<b>custo médio das acções (euros por participante)</b>	
	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>
<b>total</b>	<b>574 169</b>	<b>675 566</b>	<b>19</b>	<b>16</b>	<b>288,4</b>	<b>227,2</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	231	210	17	19	248,7	214,4
B. Pesca	19	23	22	12	477,9	227,8
C. Indústrias extractivas	2 173	1 328	9	9	265,3	304,9
D. Indústrias transformadoras	195 003	207 073	20	22	247,1	225,1
E. Prod.e distr.elect., gás e água	12 397	11 279	21	24	522,1	506,1
F. Construção	26 195	30 360	20	8	179,6	124,9
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	105 844	126 239	12	14	189,8	142,8
H. Alojamento e restauração	11 874	11 833	24	14	207,2	181,6
I. Transp., armaz.e comunicações	79 290	73 431	21	17	501,5	440,0
J. Actividades financeiras	88 991	153 044	21	11	234,9	153,1
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	37 965	38 467	23	22	501,1	467,7
M. Educação	2 674	3 201	14	13	187,2	153,4
N. Saúde e acção social	5 988	13 749	24	16	177,4	121,6
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	5 525	5 329	22	25	323,8	163,7

fonte: DGEEP, Balanço Social

**retribuição mínima mensal garantida**

euros

	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>trabalhadores do serviço doméstico</b>	<b>299,3</b>	<b>320,7</b>	<b>341,2</b>	<b>353,2</b>	<b>365,6</b>	<b>374,7</b>
<b>restantes trabalhadores</b>	<b>318,2</b>	<b>334,2</b>	<b>348,0</b>	<b>356,6</b>		
diploma	Dec.Lei 573/99 de 30/12	Dec.Lei 313/2000 de 2/12	Dec.Lei 325/2001 de 17/12	Dec.Lei 320-C/2002 de 20/12	Dec.Lei 19/2004 de 20/01	Dec.Lei 242/2004 de 31/12
data de entrada em vigor	01/01/2000	01/01/2001	01/01/2002	01/01/2003	01/01/2004	01/01/2005

nota: em 2004 foi uniformizado o valor do salário mínimo nacional do serviço doméstico com o salário mínimo nacional para as outras actividades

Continente

**instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho**

	2003			2004									
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
<b>convenções publicadas</b>	17	3	5	3	11	12	17	31	22	18	17	12	11
<b>convenções <sup>(1)</sup></b>	3	2	5	3	7	11	17	20	20	14	12	10	8
<b>Trabalhadores abrangidos (10<sup>3</sup>)</b>	18,2	40,2	1,7	44,2	65,0	29,4	126,4	104,9	103,8	35,6	24	2,6	22,3
<b>Eficácia média ponderada (meses)</b>	12,0	11,9	12,3	12,0	30,6	13,0	15,1	17,3	19,7	12,9	13,3	20,2	12,0
<b>Varição média anualizada:</b>													
Nominal	2,7	1,6	2,7	2,0	2,8	3,3	3,1	3,2	3,0	2,7	3,0	2,4	3,1
Deflacionada	-1,1	-2,1	-0,8	-1,3	-0,8	-0,1	-0,2	-0,1	-0,2	-0,5	-0,1	-1,7	0,2

**convenção publicada em Dezembro, com maior número de trabalhadores,**

	Trabalhadores		Eficácia		Varição			Varição anualizada		
	10 <sup>3</sup>	%	Início	Meses	Nominal	Deflacionada	IPC	Nominal	Deflacionada	IPC
<b>"CCT Indústria e exportação de cortiça"</b>	10,0	44,8	04-06-01	12,0	2,8	0,2	2,6	2,8	0,2	2,6

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (as primeiras convenções, as paralelas, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores não entram para estes cálculos).

fonte: DGERT

Portugal

**índice de preços no consumidor**

percentagem

	2003			2004									
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
<b>variação:</b>													
<b>Em cadeia</b>	0,1	0,0	-0,2	0,3	0,9	0,7	0,2	-0,2	-0,4	0,0	0,6	0,6	0,1
<b>Homólogo</b>	2,4	2,3	2,1	2,3	2,3	2,4	2,7	2,8	2,3	2,1	2,1	2,5	2,5
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	3,3	3,1	2,9	2,8	2,7	2,6	2,5	2,5	2,5	2,4	2,3	2,4	2,4

**principais variações face ao mês anterior (%)**

Produtos hortícolas	3,1
Calçado	1,9
Gás	1,7
Carne	1,5
Peças e acessórios para equipamento para transporte pessoal	0,7
Frutas	-1,5
Equipamento de processamento de dados	-1,8
Serviços recreativos e desportivos	-2,0
Bebidas espirituosas	-2,1
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	-2,4

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

## salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões

euros

	2003		2004		
	Julho	Outubro	Janeiro	Abril	Julho
<b>total</b>	<b>702</b>	<b>703</b>	<b>687</b>	<b>697</b>	<b>719</b>
Engenheiro civil	2 112	2 125	1 872	1 901	2 009
Pedreiro em geral	590	592	590	595	610
Armador de ferro	587	586	596	590	607
Encarregado da construção civil	1 051	1 043	985	1 034	1 059
Carpinteiro de limpos	621	621	608	624	632
Carpinteiro de toscos	592	598	606	604	602
Espalhador de betuminosos	n.d.	n.d.	613	619	624
Ladrilhador (azulejador)	n.d.	n.d.	604	617	617
Estucador	n.d.	n.d.	568	564	574
Canalizador	636	633	669	667	689
Electricista em geral	716	711	708	711	720
Pintor da construção civil	611	610	585	585	589
Serralheiro civil	674	662	676	681	686
Motoristas veículos pesados mercadorias	683	678	671	684	703
Condutor máquinas de escavação	667	664	663	686	700
Servente da construção civil	500	500	500	504	514

## salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões

euros

	2003		2004		
	Julho	Outubro	Janeiro	Abril	Julho
<b>total</b>	<b>4,05</b>	<b>4,06</b>	<b>3,96</b>	<b>4,02</b>	<b>4,15</b>
Engenheiro civil	12,49	12,56	11,01	11,20	11,8
Pedreiro em geral	3,40	3,42	3,40	3,43	3,52
Armador de ferro	3,38	3,38	3,44	3,41	3,50
Encarregado da construção civil	6,07	5,99	5,68	5,97	6,11
Carpinteiro de limpos	3,58	3,58	3,51	3,60	3,65
Carpinteiro de toscos	3,42	3,45	3,50	3,48	3,47
Espalhador de betuminosos	n.d.	n.d.	3,54	3,57	3,6
Ladrilhador (azulejador)	n.d.	n.d.	3,48	3,56	3,56
Estucador	n.d.	n.d.	3,28	3,25	3,31
Canalizador	3,67	3,65	3,86	3,85	3,97
Electricista em geral	4,13	4,10	4,09	4,10	4,15
Pintor da construção civil	3,52	3,52	3,37	3,38	3,4
Serralheiro civil	3,89	3,82	3,90	3,93	3,96
Motoristas veículos pesados mercadorias	3,94	3,91	3,87	3,95	4,06
Condutor máquinas de escavação	3,85	3,83	3,82	3,96	4,04
Servente da construção civil	2,89	2,89	2,89	2,91	2,97

nota: os dados publicados do inquérito de Abril seguem as premissas metodológicas do inquérito reformulado, iniciado em Janeiro de 2004.

Os dados publicados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

fonte: DGEEP, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas

**salários em atraso - indicadores globais**

	2003		2004		
	3ºTrimestre	4ºTrimestre	1ºTrimestre	2ºTrimestre	3ºTrimestre
<b>empresas</b>	<b>20</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>18</b>	<b>7</b>
Em laboração	7	7	5	9	4
Encerradas	9	3	3	8	-
Paralisadas	4	1	3	1	3
<b>trabalhadores</b>	<b>707</b>	<b>498</b>	<b>887</b>	<b>295</b>	<b>402</b>
Em laboração	345	307	309	86	93
Encerradas	213	123	456	201	-
Paralisadas	149	68	122	8	309
<b>montante em dívida (euros)</b>	<b>715 959</b>	<b>846 514</b>	<b>1 245 216</b>	<b>434 499</b>	<b>384 717</b>
Em laboração	355 223	389 925	590 800	225 697	55 481
Encerradas	212 938	132 233	336 608	199 899	-
Paralisadas	147 798	324 356	317 808	8 902	329 236

Continente

**salários em atraso - valor médio por trabalhador**

(euros)	1 013	1 700	1 404	1 473	957
<b>total</b>					
<b>por serviço periférico</b>					
Almada	1 670	-	2 552	2 796	-
Aveiro	794	-	-	-	-
Barreiro	1 640	1 253	-	-	-
Beja	2 530	6 078	-	-	-
Braga	648	1 276	-	2 510	1 017
Castelo Branco	-	-	2 348	1 070	1 226
Coimbra	777	810	-	-	-
Évora	745	-	581	1 954	-
Faro	-	-	-	2 543	-
Guimarães	-	-	-	905	-
Leiria	-	908	-	-	-
Lisboa	1 720	4 770	3 067	1 113	-
Portalegre	-	-	1 140	-	1 611
Porto	1 007	-	940	782	625
Tomar	-	2 031	-	-	-
Torres Vedras	1 674	2 635	2 361	510	-
Vila Franca de Xira	-	-	-	3 619	607
<b>por cae</b>					
Agricultura/Pec. (011/015)	-	456	-	1 335	-
Ind. extractivas (141/145)	1 925	-	-	-	-
Ind. alimentar (151/160)	2 530	-	-	-	1 611
Ind. têxtil (171/177)	1 048	-	2 496	905	-
Ind. vestuário (181/188)	675	1 109	678	809	944
Ind. calçado (193)	-	-	3 067	-	-
Ind. artes gráficas (221/223)	-	-	-	510	-
Ind. cerâmica cimento (263/268)	-	-	2 361	-	-
Ind. metalúrg. de base (271/275)	-	-	2 713	-	-
Ind. prod. metálicos (281/355)	763	2 635	2 543	2 735	-
Outras ind. transformadoras (361/372)	-	-	-	1 336	-
Construção civil (451/455)	1 545	11 700	2 348	1 104	1 017
Com. rep. auto (501/505)	-	2 031	1 140	3 619	-
Comércio a retalho (521/525)	-	-	-	6 408	-
Comércio por grosso (511/517)	3 201	810	-	-	-
Ind. hoteleira (551/555)	1 697	-	-	-	-
Serviços (701/748)	-	-	581	1 513	-
Serviços sociais (801/853)	1 640	-	-	-	607
Serviços recreat. e cult. (921/925)	-	4 770	2 555	3 984	-

fonte: IDICT, Relatório Salários em Atraso

## greves - informação mensal

	2003					2004									
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	
<b>número de greves</b>	14	25	30	26	20	13	11	22	18	18	19	20	13	15	
<b>dias perdidos (milhares)</b>	0,3	2,7	9,4	3,8	3,5	3,4	0,8	7,3	3,6	2,8	3,5	1,8	1,1	0,7	
<b>trabalhadores em greve</b>	310	2 077	5 008	3 416	2 355	1 295	318	6 593	3 076	1 799	1 974	1 227	518	212	
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
B. Pesca	-	-	57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	113	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
D. Indústrias transformadoras	76	704	3 853	490	468	238	303	4 084	2 236	1 036	150	560	112	144	
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	-	-	-	-	138	-	-	-	-	-	-	
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	84	-	-	-	
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	11	-	3	-	-	-	245	15	-	-	10	-	-	
H. Alojamento e restauração	-	-	-	96	-	-	-	178	12	-	131	21	11	12	
I. Transp., armaz.e comunicações	109	1 321	1 032	2 798	1 321	1 057	15	1 903	663	744	1 483	524	379	14	
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	125	41	66	29	-	-	-	24	147	15	15	87	16	42	
M. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	453	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	-	-	-	-	-	-	21	-	4	111	25	-	-	

## greves - informação trimestral

	2003		2004		
	3º trimestre	4ª trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre
<b>número de greves</b>	48	56	33	40	36
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	1	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	1	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	23	26	23	23	17
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	1	-	-
F. Construção	1	-	-	1	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	1	1	1	1	1
H. Alojamento e restauração	1	1	1	4	4
I. Transp., armaz.e comunicações	13	23	11	7	8
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	9	3	3	4	5
M. Educação	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	1	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	1	-	1	2	1
<b>dias de trabalho perdidos</b>	4 576	16 713	11 473	9 886	3 570
<b>trabalhadores em greve</b>	2 798	9 672	7 907	5 440	1 724
<b>reivindicações (%)</b>					
Salariais	61,5	32,8	25,4	34,5	38,3
Condições de Trabalho	19,8	28,6	23,9	31,9	36,7
Emprego e formação	8,8	15,1	16,9	7,1	8,3
Processo de regulamentação colectiva	4,4	5,0	2,8	7,1	11,7
Livre exer. org. de trabalhadores	-	2,5	1,4	0,8	-
Outras	5,5	16,0	29,6	18,6	5,0
<b>resultado alcançado (%)</b>					
Totalmente aceite	17,6	2,5	12,7	12,4	21,7
Parcialmente aceite	12,1	6,7	11,3	24,8	23,3
Recusado	70,3	90,8	76,0	62,8	55,0

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. Greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade;

- o total das greves no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais que um mês/ trimestre;

- o número de trabalhadores em greve no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais que um trimestre;

fonte: DGEEP, Greves

## acidentes de trabalho mortais e não mortais 2001 - natureza da lesão

	Total		Mortais		Não mortais	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>total</b>	<b>244 936</b>	<b>100,0</b>	<b>365</b>	<b>100,0</b>	<b>244 571</b>	<b>100,0</b>
Feridas e lesões superficiais	115 503	47,2	-	-	21 267	8,7
Fracturas	14 932	6,1	11	3,0	115 503	47,2
Deslocamentos, entorses e distensões	28 536	11,7	-	-	14 921	6,1
Amputações	2 244	0,9	1	0,3	28 536	11,7
Concussões e lesões internas	32 787	13,4	23	6,3	2 243	0,9
Queimaduras, escaldaduras, congelação	5 197	2,1	20	5,5	32 764	13,4
Envenenamentos (intoxicações), infecções	369	0,2	-	-	5 177	2,1
Afogamento e asfixia	262	0,1	9	2,5	369	0,2
Efeitos de ruído, vibrações e pressão	374	0,2	-	-	253	0,1
Efeitos de temperaturas extremas, luz e radiações	106	0,0	1	0,3	374	0,2
Choques	1 111	0,5	-	-	105	0,0
Lesões múltiplas	1 133	0,5	9	2,5	1 111	0,5
Outras lesões n.e.	20 993	8,6	169	46,3	1 124	0,5
Ignorado	21 389	8,7	122	33,4	20 824	8,5

Portugal

## acidentes de trabalho mortais e não mortais 2001 - parte do corpo atingida

	Total		Mortais		Não mortais	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>total</b>	<b>244 936</b>	<b>100,0</b>	<b>365</b>	<b>100,0</b>	<b>244 571</b>	<b>100,0</b>
Cabeça, n.e.	40 973	16,7	37	10,1	40 936	16,7
Pescoço, incluindo espinha e vértebras	4 110	1,7	3	0,8	4 107	1,7
Costas, incluindo espinha e vértebras	15 135	6,2	2	0,5	15 133	6,2
Tórax e órgãos torácicos. n.e.	15 379	6,3	24	6,6	15 355	6,3
Extremidades superiores n.e.	84 785	34,6	1	0,3	84 784	34,7
Extremidades inferiores n.e.	52 593	21,5	4	1,1	52 589	21,5
Corpo inteiro e partes múltiplas, n.e.	5 615	2,3	65	17,8	5 550	2,3
Outras partes do corpo atingidas n.e.	14 218	5,8	36	9,9	14 182	5,8
Ignorado	12 128	5,0	193	52,9	11 935	4,9

Portugal

## acidentes de trabalho não mortais 2001 - profissão e ausência ao trabalho

	Total	Acidentes com ausência ao trabalho				
		Total		Dias perdidos		Número médio de dias perdidos
		v.a.	%	v.a.	%	
<b>total</b>	<b>244 571</b>	<b>187 051</b>	<b>100,0</b>	<b>7 738 981</b>	<b>100,0</b>	<b>41</b>
1. Q. sup. admin. pública, dir., q.sup.empresas	7 458	5 706	3,1	267 742	3,5	47
2. Especialist.prof.intelect. e científicas	1 817	1 051	0,6	61 751	0,8	59
3. Técnicos e prof. nível intermédio	5 799	3 893	2,1	217 380	2,8	56
4. Pessoal administrativo e similares	9 071	6 313	3,4	275 072	3,6	44
5. Pessoal dos serviços e vendedores	17 990	13 914	7,4	581 117	7,5	42
6. Agricultores e trab.qual.agric.e pesca	7 818	6 278	3,4	303 830	3,9	48
7. Operários, artífices e trab. similares	108 464	82 876	44,3	3 313 789	42,8	40
8. Oper.instal.e máquinas e trab. montagem	35 404	27 272	14,6	1 145 138	14,8	42
9. Trabalhadores não qualificados	40 474	31 490	16,8	1 246 183	16,1	40
Ignorado	10 276	8 258	4,4	326 979	4,2	40

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto (ver Conceitos)

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	1998	1999	2000	2001	2002
<b>empresas</b>	228 819	244 241	268 701	284 006	299 790
<b>estabelecimentos</b>	265 861	284 368	311 334	328 406	344 333
<b>pessoas ao serviço</b>	2 465 555	2 580 331	2 699 609	2 850 920	2 819 771
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	2 250 344	2 375 674	2 464 762	n.d.	2 564 966
<b>remuneração média mensal base (euros)</b>	565	586	612	n.d.	685
<b>remuneração média mensal ganho (euros)</b>	678	700	730	n.d.	818

Continente

**trabalhadores por conta de outrem - actividade económica e habilitações**

2002	Total	Inferior ao	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Ensino	Bacharelato	Licenciatura
		1º ciclo do Ensino Básico	do Ensino Básico	do Ensino Básico	do Ensino Básico	Secundário C. Escolas Profissionais		
<b>total</b>	<b>2 376 949</b>	<b>54 382</b>	<b>711 829</b>	<b>528 098</b>	<b>446 772</b>	<b>420 409</b>	<b>54 618</b>	<b>160 841</b>
<b>A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura</b>	<b>42 816</b>	<b>4 064</b>	<b>24 227</b>	<b>6 769</b>	<b>3 684</b>	<b>2 488</b>	<b>587</b>	<b>997</b>
<b>B. Pesca</b>	<b>4 033</b>	<b>193</b>	<b>2 522</b>	<b>654</b>	<b>341</b>	<b>205</b>	<b>41</b>	<b>77</b>
<b>C. Indústrias extractivas</b>	<b>12 679</b>	<b>819</b>	<b>6 079</b>	<b>3 021</b>	<b>1 339</b>	<b>975</b>	<b>112</b>	<b>334</b>
<b>D. Indústrias transformadoras</b>	<b>715 542</b>	<b>17 768</b>	<b>255 021</b>	<b>211 780</b>	<b>116 917</b>	<b>80 107</b>	<b>9 846</b>	<b>24 103</b>
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	77 799	3 578	32 466	17 893	12 062	8 167	1 156	2 477
DB. Indústria têxtil	181 221	3 832	72 910	68 108	22 686	10 534	762	2 389
DC. Ind.couro e prod.do couro	48 956	1 427	20 322	19 445	5 119	2 138	172	333
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	36 859	1 391	16 859	10 500	4 425	2 651	324	709
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	40 030	380	9 042	8 083	8 800	9 140	914	3 671
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	21 924	262	5 006	3 294	4 151	5 489	833	2 889
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	19 192	402	5 964	5 142	3 741	2 730	346	867
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	55 019	1 706	22 727	13 964	8 346	5 752	686	1 838
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	74 509	1 500	26 818	22 092	13 279	8 004	815	2 001
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	34 631	404	9 348	9 096	8 058	5 637	694	1 394
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	49 144	1 232	7 318	12 886	11 486	11 126	1 838	3 258
DM. Fab.material de transporte	32 629	282	8 026	7 408	8 868	5 381	1 003	1 661
DN. Ind.transformadoras, n.e.	43 629	1 372	18 215	13 869	5 896	3 358	303	616
<b>E. Prod.e distr.elect., gás e água</b>	<b>12 148</b>	<b>41</b>	<b>2 578</b>	<b>1 996</b>	<b>2 520</b>	<b>2 730</b>	<b>672</b>	<b>1 611</b>
<b>F. Construção</b>	<b>301 147</b>	<b>12 241</b>	<b>126 842</b>	<b>76 554</b>	<b>44 309</b>	<b>25 515</b>	<b>4 544</b>	<b>11 142</b>
<b>G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.</b>	<b>464 680</b>	<b>4 706</b>	<b>94 534</b>	<b>98 626</b>	<b>120 822</b>	<b>116 462</b>	<b>7 890</b>	<b>21 640</b>
G50. Comércio, manut.e rep.auto./moto.	85 431	961	22 668	22 814	19 991	15 269	1 140	2 588
G51. Comércio grosso e ag.comércio	168 053	2 106	32 377	31 755	39 335	45 720	4 646	12 114
G52. Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	211 196	1 639	39 489	44 057	61 496	55 473	2 104	6 938
<b>H. Alojamento e restauração</b>	<b>153 227</b>	<b>3 620</b>	<b>55 872</b>	<b>36 023</b>	<b>33 737</b>	<b>20 709</b>	<b>1 346</b>	<b>1 920</b>
<b>I. Transp., armaz.e comunicações</b>	<b>140 432</b>	<b>1 198</b>	<b>36 639</b>	<b>25 061</b>	<b>29 863</b>	<b>31 753</b>	<b>4 306</b>	<b>11 612</b>
I 60/63. Transportes e comunicações	103 225	1 140	32 352	21 235	20 231	20 574	2 504	5 189
I 64. Correios e telecomunicações	37 207	58	4 287	3 826	9 632	11 179	1 802	6 423
<b>J. Actividades financeiras</b>	<b>75 922</b>	<b>99</b>	<b>1 655</b>	<b>3 221</b>	<b>12 741</b>	<b>34 568</b>	<b>4 265</b>	<b>19 373</b>
J65. Interm. financeira, exc.seguros e f.pensões	58 877	41	1 058	2 086	9 046	27 725	3 418	15 503
J66. Seguros, f.pensões e out.activ.compl.s.social	12 155	41	344	859	2 865	4 615	596	2 835
J67. Actividades auxiliares de interm.financeira	4 890	17	253	276	830	2 228	251	1 035
<b>K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.</b>	<b>221 275</b>	<b>5 342</b>	<b>53 309</b>	<b>26 233</b>	<b>38 676</b>	<b>57 931</b>	<b>8 228</b>	<b>31 556</b>
K70. Actividades imobiliárias	14 765	295	3 487	1 840	2 770	4 089	466	1 818
K71. Aluguer máq.e equip.s/pes.bens pes.domést.	6 034	63	1 309	908	1 238	1 938	154	424
K72. Actividades informáticas e conexas	16 070	25	255	412	1 403	6 251	1 602	6 122
K73. Investigação e desenvolvimento	1 538	1	37	50	184	430	115	721
K74. Outras activ.serv.prest.principal.empresas	182 868	4 958	48 221	23 023	33 081	45 223	5 891	22 471
<b>L. Admin. Pública defesa e seg. social</b>	<b>14 100</b>	<b>79</b>	<b>1 670</b>	<b>1 414</b>	<b>1 871</b>	<b>3 704</b>	<b>704</b>	<b>4 658</b>
<b>M. Educação</b>	<b>43 940</b>	<b>470</b>	<b>6 283</b>	<b>4 665</b>	<b>6 508</b>	<b>8 071</b>	<b>3 950</b>	<b>13 993</b>
<b>N. Saúde e acção social</b>	<b>104 697</b>	<b>1 999</b>	<b>29 885</b>	<b>19 592</b>	<b>18 617</b>	<b>19 234</b>	<b>5 838</b>	<b>9 532</b>
<b>O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.</b>	<b>70 307</b>	<b>1 743</b>	<b>14 713</b>	<b>12 489</b>	<b>14 825</b>	<b>15 956</b>	<b>2 289</b>	<b>8 292</b>
O90. Saneamento, higiene pública e activ.similares	5 124	325	1 849	998	800	636	134	382
O91. Actividades associativas diversas, n.e.	22 397	828	3 961	2 784	3 678	4 765	1 445	4 936
O92. Activ.recreativas, culturais e desportivas	23 645	298	3 815	2 914	5 333	7 947	618	2 720
O93. Outras actividades de serviços	19 141	292	5 088	5 793	5 014	2 608	92	254
<b>Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>

fonte: DGEEP, Quadros de Pessoal

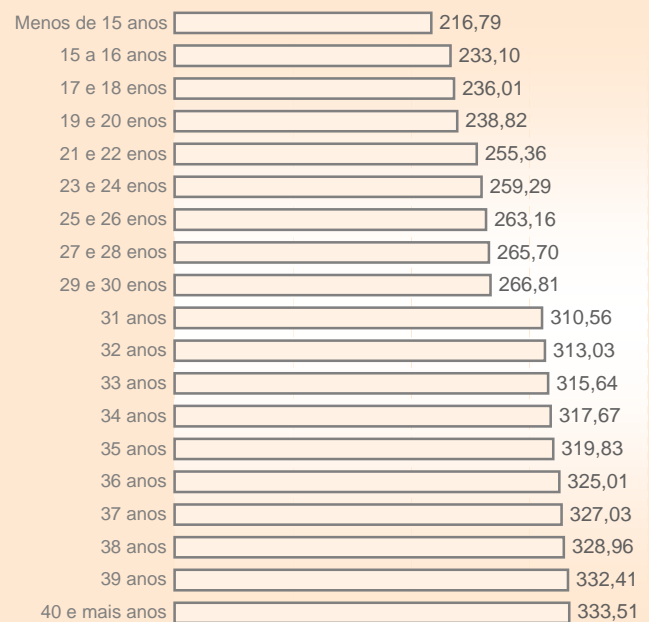
## pensões de invalidez e velhice - 2005

## regime geral

## carreira contributiva (anos)

## montante (€)

Menos de 15 anos	216,79
15 a 16 anos	233,10
17 e 18 anos	236,01
19 e 20 anos	238,82
21 e 22 anos	255,36
23 e 24 anos	259,29
25 e 26 anos	263,16
27 e 28 anos	265,70
29 e 30 anos	266,81
31 anos	310,56
32 anos	313,03
33 anos	315,64
34 anos	317,67
35 anos	319,83
36 anos	325,01
37 anos	327,03
38 anos	328,96
39 anos	332,41
40 e mais anos	333,51



RESSAA (Trabalhadores Agrícolas) 199,37

Regime não contributivo e equiparados 164,17

complemento extraordinário de solidariedade (CES): (concedido por acréscimo à pensão social de invalidez e velhice)

pensionistas com ...	montante (CES)	montante global (pensão social + CES)
menos de 70 anos	15,19	179,36
70 anos ou mais (ou que os venham a completar)	30,37	194,54

## invalidez e velhice - pensionistas activos

Novembro de 2004	pensão de velhice			pensão de invalidez		
	total	feminino	masculino	total	feminino	masculino
total	1 659 681	892 119	767 562	338 571	178 187	160 384
Aveiro	105 498	55 752	49 746	21 220	11 725	9 495
Beja	37 747	20 630	17 117	6 268	3 466	2 802
Braga	104 391	60 480	43 911	28 012	15 864	12 148
Bragança	32 702	18 513	14 189	6 045	3 124	2 921
Castelo Branco	48 259	27 578	20 681	7 169	3 628	3 541
Coimbra	77 331	43 792	33 539	16 003	8 461	7 542
Évora	38 065	20 698	17 367	6 366	3 920	2 446
Faro	63 250	32 732	30 518	8 182	4 067	4 115
Guarda	39 257	22 867	16 390	6 582	3 465	3 117
Leiria	78 875	42 283	36 592	15 029	7 821	7 208
Lisboa	326 747	172 955	153 792	66 284	34 534	31 750
Portalegre	31 366	17 571	13 795	4 884	2 829	2 055
Porto	222 930	119 205	103 725	54 567	30 285	24 282
Santarém	86 191	47 063	39 128	14 749	7 811	6 938
Setúbal	117 552	59 310	58 242	25 302	13 279	12 023
Viana do Castelo	43 724	26 821	16 903	9 690	5 282	4 408
Vila Real	41 065	23 085	17 980	7 593	3 554	4 039
Viseu	70 277	38 548	31 729	9 753	4 514	5 239
Açores	24 330	11 654	12 676	8 909	4 216	4 693
Madeira	35 428	22 126	13 302	7 728	4 377	3 351
Outros	34 696	8 456	26 240	8 236	1 965	6 271

**taxa de desemprego - grupo etário e sexo**

(%)

2.º Trimestre 2004

	15 aos 24 anos			15 aos 64 anos			25 aos 64 anos		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Bélgica	17,5	15,8	19,5	7,4	6,7	8,3	6,3	5,8	7,0
República Checa	19,9	21,4	17,9	8,3	7,1	9,7	7,1	5,6	8,9
Dinamarca	7,8	8,5	7,1	5,3	5,1	5,5	4,9	4,6	5,2
Alemanha	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Estónia	23,5	23,4	23,7*	10,4	11,7	9,0	8,6	9,9	7,5
Grécia	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Espanha	22,4	19,1	26,8	11,0	8,0	15,3	9,5	6,6	13,7
França	19,5	17,9	21,6	8,7	7,9	9,7	7,5	6,7	8,4
Irlanda	8,3	8,9	7,5	4,6	5,1	3,9	3,8	4,4	3,1
Itália	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Chipre	8,7	7,9*	9,5	4,4	3,6	5,5	3,9	3,1	4,9
Letónia	19,3	14,9	25,8	10,1	9,4	10,7	8,8	8,6	9,0
Lituânia	21,2	23,6	17,1	11,4	11,2	11,6	10,5	9,8	11,3
Luxemburgo	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Hungria	14,4	14,6	14,2	5,9	5,8	5,9	5,1	5,0	5,1
Malta	16,3	16,9	15,4	7,3	7,0	7,9	4,5	4,7	4,0
Holanda	8,0	7,9	8,1	4,7	4,4	5,0	4,0	3,8	4,3
Áustria	8,6	8,0	9,2	4,9	4,4	5,4	4,3	3,8	4,8
Polónia	40,1	38,9	41,5	19,4	18,8	20,0	16,4	15,8	17,0
Portugal	14,0	12,5	15,9	6,7	6,0	7,6	5,8	5,1	6,6
Eslovénia	14,0	11,2	17,7	6,1	5,8	6,5	5,2	5,1	5,2
Eslováquia	32,8	34,8	30,4	18,6	17,8	19,6	16,5	15,1	18,0
Finlândia	27,5	27,9	27,2	10,4	10,3	10,6	7,6	7,4	7,7
Suécia	18,5	19,8	17,2	6,8	7,3	6,2	5,2	5,6	4,8
Reino Unido	10,8	11,8	9,7	4,6	5,0	4,2	3,5	3,8	3,2

**desemprego de longa duração em percentagem do desemprego total - grupo etário e sexo**

(percentagem)

2.º Trimestre 2004

	15 aos 24 anos			15 aos 64 anos			25 aos 64 anos		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Bélgica	7,0	7,6	6,3	49,6	50,4	48,8	42,6	42,8	42,5
República Checa	8,4	9,8	7,1	50,8	47,9	53,5	42,4	38,0	46,4
Dinamarca	n.d.	n.d.	n.d.	22,6	22,4	22,7	21,4	20,5	22,3
Alemanha	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Estónia	n.d.	n.d.	n.d.	52,4	54,2	50,0	44,9	45,0	44,9
Grécia	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Espanha	5,5	5,4	5,6	33,4	28,0	37,5	27,9	22,6	32,0
França	6,1	6,7	5,5	41,0	40,9	41,2	34,9	34,1	35,7
Irlanda	7,1	7,4*	n.d.	34,2	40,7	22,2	27,0	33,3	15,6
Itália	12,6	12,6	12,6	49,4	46,7	51,9	36,8	34,1	39,3
Chipre	3,8*	n.d.	n.d.	28,0	28,0	28,1	24,2	22,9	25,3
Letónia	5,6*	n.d.	n.d.	43,2	48,9	37,6	37,6	40,9	34,3
Lituânia	6,0	9,0	n.d.	52,9	52,0	53,7	46,8	43,0	50,7
Luxemburgo	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Hungria	7,2	7,8	6,5	45,0	48,1	41,4	37,8	40,3	34,9
Malta	20,1	17,0	26,4	50,9	57,1	38,0	30,8	40,1	11,5
Holanda	3,9	4,2*	3,6*	32,4	35,8	28,8	28,5	31,6	25,1
Áustria	4,0	4,5	3,5	27,3	30,4	24,2	23,3	26,0	20,7
Polónia	11,5	11,6	11,3	53,6	51,7	55,8	42,1	40,0	44,4
Portugal	6,9	7,7*	6,1*	43,0	43,5	42,5	36,1	35,7	36,4
Eslovénia	11,4	10,5*	12,4	53,1	53,9	52,2	41,6	43,4	39,8
Eslováquia	12,3	14,1	10,4	63,8	63,6	64,0	51,5	49,5	53,6
Finlândia	1,9	2,1*	n.d.	21,1	23,2	18,8	19,2	21,2	17,2
Suécia	1,8	1,9	n.d.	17,7	19,3	15,8	16,0	17,4	14,2
Reino Unido	4,3	5,1	3,2	21,1	24,5	16,3	16,8	19,4	13,1

\* valor incerto

fonte: EUROSTAT - New Cronos database - Labour Force Survey

**Acidente de trabalho:** ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoque dano físico ou mental. Considera-se “durante o tempo de trabalho” como “no decorrer da actividade profissional ou durante o período de serviço”.

São **abrangidos** acidentes de viagem, de transporte ou de circulação durante uma deslocação em serviço; acidentes de viação durante o tempo de trabalho; intoxicação aguda; actos voluntários de terceiros; agressões ou quedas num local público ou em qualquer meio de transporte durante uma deslocação em serviço.

São **excluídos** os ferimentos auto-inflingidos; acidentes que se devem exclusivamente a causas médias e doenças profissionais; acidentes que ocorrem no percurso para o local de trabalho ou no regresso deste (acidentes de trajecto); pessoas estranhas à empresa, sem qualquer actividade profissional.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia da sua ocorrência).

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego à 12 meses ou mais.

**Despedimento colectivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Disparidade de emprego entre os sexos:** diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

**Disparidade de desemprego entre os sexos:** diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Empregos vagos:** empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Greve:** considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (**Greve clássica**).

Subdividem-se em:

- **Greve de empresa:** entende-se a greve desencadeada no interior de uma única empresa e nunca a ultrapassa.
- **Greve de pluriempresa:** entende-se a greve desencadeada pelos organismos representativos dos trabalhadores e envolve mais do que uma empresa.

**Horas suplementares** - horas efectuadas para além da duração normal de trabalho. As horas extraordinárias são contadas em função das horas efectivamente trabalhadas e não em função das somas por elas pagas. Exclui o tempo de trabalho para além do período normal prestado por trabalhadores com isenção de horário em dia normal de trabalho e o trabalho prestado para compensar suspensões de actividade de duração não superior a 48 horas seguidas ou interpoladas por um dia de descanso ou feriado, quando haja acordo entre a entidade empregadora e os trabalhadores.

**Instrumentos de regulamentação colectiva (IRCT)** - conjunto de normas de natureza convencional, arbitral ou administrativa aplicável às relações profissionais estabelecidas entre os seus destinatários. Os IRCT podem assumir as seguintes formas:

- **Contrato Colectivo de Trabalho (CCT):** instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza convencional celebrado entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo Colectivo de Trabalho (ACT):** instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza convencional celebrado entre vários empregadores e uma ou mais organizações sindicais;
- **Acordo de Empresa (AE):** instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza convencional celebrado entre um empregador e uma ou mais organizações sindicais;
- **Portaria de Regulamentação do Trabalho (PRT):** instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza administrativa emitido quando se mostra inviável o recurso a outro tipo de IRCT;
- **Portaria de Extensão (PE):** instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza administrativa que estende total ou parcialmente o IRCT a empregadores e/ou trabalhadores não filiados nas organizações celebrantes;
- **Acordo de adesão:** forma de extensão do âmbito de uma convenção colectiva, por acordo entre uma associação patronal ou sindical ou empresa não signatária da convenção e a parte signatária que se lhe oporia em caso da negociação;
- **Decisão arbitral:** decisão tomada por comissão árbitra (3 árbitros) designada após o insucesso da negociação. Cada parte nomeia um árbitro e os dois primeiros nomeiam o terceiro.

Diz-se que o acordo é:

**Vertical:** quando é celebrado por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade do sector de actividade ou empresa a que se aplica a convenção;

**Horizontal:** quando é celebrado por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade ou empresa a que se aplica a convenção.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;
- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;
- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: **primeiro emprego** nunca trabalharam e **novo emprego**, já trabalharam.
- **Indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão:** prestação pecuniária mensal de atribuição continuada nas eventualidades: morte (pensão de sobrevivência), invalidez, doença profissional ou velhice.

**Pensão invalidez:** prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

**Pensão velhice:** prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

**Pensionista:** titular de uma prestação pecuniária nas eventualidades de: invalidez, velhice, doença profissional ou morte.

**Pensionista activo:** todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

*Inclui* as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

*Inclui* também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

*Inclui* ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

*Exclui* os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

**População activa:** conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

**População com emprego:** abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

**Profissões com mais inscritos (pedidos):** apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

**Profissões mais solicitadas (ofertas):** apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

**Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"):** redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

**Remuneração mensal base:** montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

*Exclui* quaisquer prémios, subsídios (Natal, alimentação, alojamento, de turno, férias, de função e outros), diuturnidades e gratificações, mesmo que estes constem na definição de remuneração base do respectivo instrumento de regulamentação do trabalho.

**Remuneração mensal ganho:** remuneração base, prémios e subsídios regulares e trabalho suplementar.

**Taxa de actividade:** relação entre a população activa e a população total.

**Taxa de emprego:** número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população activa

**Taxa de desemprego de longa duração:** total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

**Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto:** pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

**Trabalhador com contrato permanente:** pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

**Trabalhador familiar não remunerado:** todo o indivíduo que tenha trabalhado pelo menos uma hora na empresa/estabelecimento pertencente à família com quem habita e de que é membro, recebendo pelo seu trabalho um benefício em géneros ou outros.

**Trabalhador a tempo completo:** Pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

**Trabalhador por conta própria:** indivíduo que trabalha por sua conta:

- **Com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;
- **Sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

#### Variação média ponderada intertabelas

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.
- **Variação intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;
- **Variação intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços do consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;
- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

EDIÇÃO



CID - *Centro de Informação e Documentação*



Portugal em Acção